

PORTARIA N°. 044 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL".**

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, à Servidora Pública deste Município, **SRª. FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 17/02/2014 e término em 17/02/2016, nos termos dos Artigos 48, 49, 50 e 51 da Lei Complementar Municipal n°. 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 17 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.